

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “100% DE CASHBACK”
PARA INGRESSANTES DO PROCESSO SELETIVO DO 1º SEMESTRE DE 2021**

Critérios exclusivos para alunos ingressantes nas modalidades EAD, Híbrido e Presencial no 1º semestre de 2021.

A promoção consiste em liberação na forma de crédito, do valor integral da 1ª parcela paga a título de mensalidade para formalização de sua matrícula, que poderá ser utilizado a critério do aluno em serviços, cursos extracurriculares e demais mensalidades vencidas.

Esta promoção é válida para matrículas realizadas e efetivamente pagas até o dia 15 de janeiro de 2021.

1 – A quem se destina?

Alunos que estejam ingressando no período compreendido entre 14 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021 e não sejam oriundos de transferências internas ou cancelamentos com prazo inferior a 1 (um) semestre no mesmo Curso.

2 – Obrigações assumidas pelos alunos interessados que se enquadrarem na situação acima descrita e os benefícios aplicados:

- A utilização do valor do crédito deverá ser precedida de solicitação em sistema, dentro do Aluno Online, na opção Secretaria Virtual → Solicitação de Serviços → Utilização Cashback, preenchendo os campos obrigatórios no momento da Solicitação.
- O valor do Cashback é válido durante o tempo de integralização do Curso na forma de crédito, condicionado a inexistência de trancamento, cancelamento ou evasão.
- O crédito constituído na forma de Cashback é intransferível, válido somente para utilização no Registro Acadêmico - RA no qual foi adquirido e para serviços oferecidos exclusivamente pelo Centro Universitário Sumaré.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

Centro Universitário Sumaré

